

ORDEM DE SERVIÇO nº 101/GP

João Pessoa, 20 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o protocolo TRT-5581/95,

R E S O L V E

REMOVER o servidor EVERALDO LEMOS ALVES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar de 17.07.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente